



# CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 1

**PAUTA DA 14ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ  
DO 1º PERÍODO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 16ª LEGISLATURA  
EM 19 DE MAIO DE 2025, ÀS 15 HORAS.**

## 1. ABERTURA

- 1.1. CHAMADA DOS VEREADORES E VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM DE ABERTURA.
- 1.2. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO: Vereador **JOSELITO MUNIZ DOS SANTOS**.

## 2. EXPEDIENTE

- 2.1. TRIBUNA LIVRE.
- 2.2. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 13ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DO DIA 12/05/2025.
- 2.3. LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.
- 2.4. LEITURA DAS SEGUINTE PROPOSIÇÕES:

**Projeto de Lei n.º 045/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a realização e, nos termos do art. 35, inciso XX, da Lei Orgânica Municipal, a celebração de Termo(s) de Cooperação entre o Município de Medianeira e entidade(s) privada(s) sem fins lucrativos, para a realização da edição 2025 da EXPOMED – Exposição Tecnológica, Empresarial e do Agronegócio de Medianeira, e dá outras providências.

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
- Comissão de Finanças e Orçamento.

**Projeto de Lei do Legislativo n.º 005/2025**, de autoria do Vereador Sebastião Antonio, que declara de utilidade pública municipal a Associação denominada DELEGAÇÃO ESPORTIVA DE FUTSAL – DEF, e dá outras providências.

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 2

**Projeto de Lei do Legislativo n.º 006/2025**, de autoria do Vereador Eduardo de Paula Schulz, que institui o “Impostômetro” no âmbito da Câmara Municipal de Medianeira e dá outras providências.

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
- Comissão de Finanças e Orçamento.

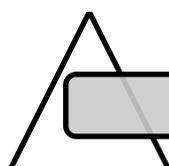
**Projeto de Resolução n.º 002/2025**, de autoria da Mesa Diretiva, que altera a redação de dispositivos da Resolução n.º 001, de 20 de janeiro de 2015, que institui o Programa de Estágio Remunerado para estudantes de nível superior no âmbito da Câmara Municipal de Medianeira.

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
- Comissão de Finanças e Orçamento.

**Projeto de Resolução n.º 003/2025**, de autoria da Mesa Diretiva, que institui a Câmara Itinerante, regulamentando a descentralização das sessões ordinárias da Câmara Municipal de Medianeira, e estabelece diretrizes para a participação popular e a transparência das atividades legislativas.

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
- Comissão de Finanças e Orçamento.

## 2.5. BREVES COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES.



### 3. ORDEM DO DIA

#### 3.1. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM DE DELIBERAÇÃO.

#### 3.2. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM ÚNICO TURNO:

**ITEM 1. Requerimento n.º 094/2025**, de autoria do Vereador Eduardo de Paula Schulz, que requer o envio de expediente ao Secretário de Esportes e Lazer, Sr. Scharleston Schmoller, solicitando as seguintes informações: Verificando o Pregão Eletrônico n.º 011/2025, conforme dados disponibilizados no Diário Oficial do Município e na plataforma BLL, têm-se os seguintes apontamentos questionamentos: 1. No ano de 2024, a quantidade de medalhas e troféus, conforme Pregão Eletrônico n.º 10/2024, foi suficiente ou insuficiente? Em caso de sobra ou falta, detalhar o quantitativo de sobra/falta (item a item, conforme lista em anexo). 2. Qual a razão do aumento em 40% no número de troféus de 20 cm de altura (Item 1 do anexo), em comparação ao ano de 2025? Se for em decorrência de mais atividades, torneios, modalidades ou algo semelhante, esclarecer, preferencialmente com quantitativos e qualitativos que justifiquem tal aumento. 3. Por qual razão a redução em 30% no número de medalhas (Item 5 do anexo), em comparação ao ano de 2024? **JUSTIFICATIVAS:** Tais perguntas se dão para maior entendimento do assunto em questão, auxiliando para o cumprimento do papel constitucional do vereador como agente fiscalizador.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: turno único).



# CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 3

**ITEM 2. Requerimento nº 095/2025**, de autoria do Vereador Juarez Demarchi, que requer o envio de expediente ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaias França Benjamim, solicitando informações se há previsão de melhorias nas ruas não pavimentadas do Distrito de Maralúcia, Medianeira-Pr. JUSTIFICATIVAS: Fomos procurados por moradores locais, os quais solicitam informações quanto a previsão de melhorias das vias do local, visto que muitas ruas não contam ainda com pavimentação.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: turno único).

**ITEM 3. Requerimento nº 096/2025**, de autoria do Vereador Juarez Demarchi, que requer, o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Senhor Antônio França Benjamim e ao Secretário de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaias França Benjamim, solicitando informações se há alguma previsão para que seja realizada a roçada no lote baldio ao lado do Vegas Bowling, ou se já houve notificação ao seu proprietário. JUSTIFICATIVAS: O local se encontra com o mato extremamente alto, dificultando passagem de pedestres pela calçada, bem como causando perigo, visto que o local pode ser usado como esconderijo para pessoas mal-intencionadas.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: turno único).

**ITEM 4. Requerimento nº 097/2025**, de autoria do Vereador Adriano Both, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, Senhor Antônio França Benjamim, bem como ao gerente da Copel Medianeira, Senhor Wendel Georgen Cipriano, bem como ao Gerente Regional da Copel no Oeste do Paraná, Senhor Hélio José Dalgallo, solicitando as seguintes informações acerca da Lei Municipal nº 1.046/2022. a) A empresa concessionária/permissionária está sendo devidamente notificada para que se realize o realinhamento de fios caídos ou remoção dos fios inutilizados? b) A Empresa concessionária/permissionária está encaminhando relatório de notificações, no termo do artigo 4º da Lei Municipal nº 1046/2022, ao Poder Executivo? Caso sim, nos encaminhe os relatórios referente ao ano de 2025; c) Havendo notificações, a empresa está cumprindo o prazo para a resolução dos problemas? JUSTIFICATIVAS: Atualmente, no Município de Medianeira, podemos observar diversos locais que contêm fios inutilizados caídos dos postes, trazendo risco aos transeuntes, bem como a própria imagem da cidade, deixando-a menos agradável aos olhos de munícipes e visitantes. A Lei Municipal nº 1046/2022 estabelece que é obrigação da empresa detentora do direito de distribuição de energia elétrica a responsabilidade pela manutenção dos postes, inclusive remoção de possíveis fios inutilizados, conforme prevê seu artigo 1º, bem como é responsabilidade da mesma notificar à possíveis terceiros que se utilizam da estrutura do poste para outros serviços, como telefonia, Internet, entre outros, de possíveis danos. Ao Município cabe notificar a concessionária para o cumprimento da Lei, sendo previsto, inclusive, aplicação de multa, conforme artigo 7º da Lei. Ante o exposto, venho por meio deste solicitar se o Município está notificando a empresa, para o cumprimento da Lei, para garantir que a cidade tenha mais segurança e qualidade de vida.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: turno único).

**ITEM 5. Requerimento nº 098/2025**, de autoria do Vereador Marcos Berta, que requer o envio de expediente ao Deputado Estadual Hussein Bakri, solicitando seus bons préstimos na viabilização, por meio do Plano Paraná Mais Cidades (PPMC), de um Kit Acessibilidade Esportiva - Atletismo. JUSTIFICATIVAS: O Plano Paraná Mais Cidades (PPMC) foi instituído pelo Governo do Estado com objetivo de contribuir no desenvolvimento dos municípios



# CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 4

paranaenses, sendo implementado pelas secretarias e autarquias em suas respectivas áreas de atuação. Por meio do PPMC, os municípios serão atendidos com materiais esportivo, que permitem a continuidade ou início de projetos em diversas modalidades. Considerando a importância da promoção de acessibilidade ao meio esportivo, vimos por meio deste solicitar seus bons préstimos com o objetivo da viabilização de um Kit Acessibilidade Esportiva - Atletismo - por meio do PPMC.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: turno único).

## 3.2. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM PRIMEIRO TURNO:

ITEM 6. **Projeto de Lei n.º 036/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei n.º 1.100/2022, que dispõe sobre o Código de Obras do Município de Medianeira, e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria absoluta).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).

ITEM 7. **Projeto de Lei n.º 038/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei n.º 1.108/2022, que dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano do Município de Medianeira, e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria absoluta).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).

ITEM 8. **Projeto de Lei n.º 043/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei n.º 1107, de 24 de novembro de 2022, que dispõe sobre o uso e a ocupação do solo no Município de Medianeira, e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria absoluta).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).

## 3.4. MATÉRIA(S) PARA DESPACHO DA MESA:

ITEM 9. **Indicação nº 094/2025**, de autoria do Vereador Sebastião Antonio, que solicita o envio de expediente à Diretora Municipal do Medtran, Senhora Noely Giasson Baú, indicando a instalação de um redutor de velocidade, na Avenida Lagoa Vermelha, entre as Ruas Riachuelo e Rua Paraguai, no Bairro Cidade Alta. JUSTIFICATIVAS: Esta avenida conta com um auto fluxo de veículos, os quais muitos trafegam com excesso de velocidade, causando inúmeros acidentes e colocando em risco a vida de motoristas e pedestres, motivo pelo qual indicamos a instalação de redutores de velocidade no local.

ITEM 10. **Indicação nº 095/2025**, de autoria do Vereador Douglas de Almeida, que solicita o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Senhor Antônio França Benjamim e ao Secretário de Obras e Serviços Públicos Senhor Isaias França Benjamim, indicando que seja realizada manutenção ou a troca do toldo da UBS do bairro Condá, que se encontra em más condições. JUSTIFICATIVAS: Procurados por munícipes, fomos informados que o toldo da UBS do bairro Condá se encontra deteriorado, causando transtornos aos usuários do UBS bem como aos profissionais que trabalham no local, principalmente em dias de chuva, motivo pelo qual indicamos que seja realizada sua manutenção.

ITEM 11. **Indicação nº 096/2025**, de autoria do Vereador Douglas de Almeida, que solicita o envio de expediente ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Sr. Isaias França Benjamim, bem como à Diretora Municipal do Medtran, Sra. Noely Giasson Baú, indicando a implementação de uma rotatória no cruzamento da Avenida João XXIII com a Rua Rio Branco, no centro do município. JUSTIFICATIVAS: Este trecho possui um expressivo fluxo de veículos, sendo necessária a implementação de medidas que contribuam para a organização do trânsito



# CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 5

e a melhoria da segurança viária no local. Embora o ideal fosse a instalação de um semáforo, sugere-se, por questões de custo, que ao menos seja implantada uma rotatória, trazendo assim mais organização e segurança para motoristas e pedestres.

ITEM 12. **Indicação nº 097/2025**, de autoria do Vereador Juarez Demarchi, que solicita o envio de expediente ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaias França Benjamim, que seja realizada pavimentação asfáltica Av. Soledade, no trecho que liga a Av. 24 de Outubro à estação de tratamento da Sanepar. JUSTIFICATIVAS: Indicamos a realização de pavimentação asfáltica no referido trecho, pois, procurados por munícipes, nos relataram a necessidade de melhorias no local, que se encontra com muitos buracos.

ITEM 13. **Indicação nº 098/2025**, de autoria do Vereador Juarez Demarchi, que solicita, o envio de expediente ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaias França Benjamim, que seja realizada pavimentação asfáltica na Rua Rio de Janeiro, da Av. 24. de outubro até o fim da rua, nas proximidades da Frimesa. JUSTIFICATIVAS: Indicamos a realização de pavimentação asfáltica no referido trecho, pois, procurados por munícipes, nos relataram a necessidade de melhorias no local, que se encontra com muitos buracos.

ITEM 14. **Indicação nº 099/2025**, de autoria do Vereador Nelson de Oliveira, que solicita o envio de expediente a Diretora Municipal do Medtran, Senhora Noely Giasson Baú, indicando que seja realizada melhorias na sinalização vertical e horizontal, bem como a realização de uma rotatória, com o objetivo de organizar o trânsito, na Av. Brasil, esquina com a Rua Londrina, nas proximidades do Clube União. JUSTIFICATIVAS: O Referido local tem um alto fluxo de veículos, e vem acontecendo inúmeros acidentes, motivados principalmente por retornos feito de forma equivocada. Por tal motivos, visando também trazer mais segurança aos motoristas e pedestres, indicamos melhorias na sinalização vertical e horizontal, bem como se estude a possibilidade de uma pequena rotatória no local.

ITEM 15. **Indicação nº 100/2025**, de autoria do Vereador Nelson de Oliveira, que solicita o envio de expediente ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaias França Benjamim, indicado que seja realizada manutenção no passeio às margens da Rua Alagoas, entre as Ruas Rio de Janeiro e Rio Branco, no Centro do Município, bem como se verifique as causas da cratera da calçada, para a devida resolução do problema. JUSTIFICATIVAS: O passeio deste local vem sofrendo diversos danos, com abertura de crateras, se tornando perigosas à pedestres. Por tal motivo, indicamos que seja realizada a devida manutenção no local, e que se verifica qual a problemática do mesmo, para se buscar soluções e melhorar a vida útil da obra.



## 4. PRONUNCIAMENTOS

### 4.1. VEREADORES INSCRITOS PARA USO DA TRIBUNA.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 6

## 5. ENCERRAMENTO

### 5.1. AVISOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Câmara Municipal de Medianeira-PR, 16 de maio de 2025.

Marcos Berta  
Presidente

Adriano Both  
1º Secretário